



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## **EDITAL N° 09/2023** - MANDATO 2021 - 2025

### **III SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, A TER LUGAR NO PRÓXIMO DIA 27 DE JUNHO DE 2023**

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do art.º 30º e nos termos do disposto no art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **27 de junho de 2023, 3ª feira, pelas 20.30 horas, no auditório do Centro Cultural de Samora Correia**, sito na Rua dos Operários Agrícolas, n.º 13, em Samora Correia, terá lugar a III Sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

**PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – Exercício de 2022** – Apreciação e votação, nos termos das disposições conjugadas do número dois do artigo septuagésimo sexto da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro e da alínea l) do número dois do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, nas suas redações vigentes;

**PONTO 2 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

**PONTO 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023** – Apreciação e votação, nos termos conjugados da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho;

**PONTO 4 – PROJETO DE REGULAMENTO DO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE** – **Relatório**, incluindo a apreciação dos contributos em fase de 2.ª consulta pública, e **proposta de redação final do projeto do regulamento municipal** – Apreciação e votação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual;

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 6 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente.



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 19 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

- Mário Rui Filipe Santos -